

**Resolução 002/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto:** Deliberação referente ao **Relatório de Gestão 2023.**

**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Secretária do Conselho Municipal de Sandovalina:** Sidilene Mata Alves Daguilar

**Parecer do Conselho Municipal de Saúde:** Conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 28 dias do mês de março de 2024, às 14h00 min na Unidade Básica de Saúde de Sandovalina é apresentado a todos o Relatório de Gestão Ano Base dois mil e vinte e três. A Sra. Mariana Salatini Secretária Municipal de Saúde, esclarece que o referido documento é um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento que caminha ao lado do Plano Municipal de Saúde e suas respectivas Programações Anuais de saúde, além de ser um instrumento de comprovação de execução do Plano Municipal de Saúde de cada esfera do SUS, é também, de acordo com a Lei nº 8. 142 de 28 de dezembro de 1990, um instrumento de comprovação da aplicação dos Recursos Financeiros da União repassados a Estados e Municípios, conforme determina a Portaria nº3. 176 de 24/12/2008. A Sra. Mariana esclarece ainda, que este documento é uma ferramenta que nos permite avaliar todo trabalho desenvolvido no ano anterior pelo Gestor do SUS e toda Equipe de Saúde. Esclarece, por fim que o relatório de gestão no Sistema de Apoio DIGISUS já foi concluído e será encaminhado nesta data ao Conselho de Saúde, e que o mesmo após apresentado segue para apreciação e aprovação pelo membros do Conselho. Após apreciação de todos e os devidos esclarecimentos, é colocado em votação, em seguida é aprovado por todos em unanimidade.

*Richard Jim*

Presidente

*Sidilene Mata Alves Daguilar*

Secretária

